



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

ESCLARECIMENTO

Brasília, 07 de abril de 2022.

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a elaboração e execução do Projeto de Plantio Compensatório e recuperação de mata ciliar relativos ao licenciamento ambiental da BR-158/MT, no Trecho Norte, da Divisa do MT/PA ao Entroncamento da MT-433, com 213,5 km e Trecho Sul, do entroncamento da MT-242(B)/322(A) até Ribeirão Cascalheira/MT, com 89,8 km, extensão total de 303,3 km, para fins de obtenção de Licença de Operação."

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.763.423/0001-30, nos termos do que disciplina o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 13.303, de 30/06/2016, Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, na Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, no do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015 e nos Regulamentos Internos de Licitações e de Gestão e Fiscalização de Contratos da EPL, representado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, constituídas pela Portaria SEI Nº 88, de 18 de março de 2022 (SEInº 5404042), do **Diretor de Gestão da EPL**, torna pública, para conhecimento dos interessados, solicitação de esclarecimento por licitante interessada em participar do certame nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 01:

- 1) Temos, de acordo com o Edital do Pregão em epígrafe que o "Prazo para envio da proposta" e o "Prazo para envio da Documentação de Habilitação" será de "**Até 02 horas após a convocação realizada pelo(a) Pregoeiro(a).**" (grifamos) (Preâmbulo, página 02 do Edital).

Em contrário, temos, ainda conforme Edital, item 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, subitem 5.1., que:

Os licitantes encaminharão, (...), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta (...) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. (grifamos) (página 6 do Edital).

Diante da contrariedade de informações, perguntamos:

Quando deverão ser enviados os documentos de habilitação e proposta inicial referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022?

RESPOSTA 01:

Conforme questionamento, o "Prazo para envio da proposta" e o "Prazo para envio da Documentação de Habilitação" será de "**Até 02 horas após a convocação realizada pelo(a) Pregoeiro(a).**", refere-se ao item 7 do edital, mais especificamente a etapa após o encerramento de envio de lances da sessão pública, onde o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao **último lance ofertado, após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados (subitem 7.28.2. do Edital).

Já o item 5. do Edital está dispondo sobre a questão da apresentação da **proposta inicial** e todos os **documentos de habilitação**, que deverão ser enviados até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. (subitem 5.1. do Edital).

Cabe destacar que o subitem 5.6. apresenta a possibilidade de os licitantes retirarem ou substituírem a proposta e os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, **até a abertura da sessão pública**. Dessa forma, após a abertura da sessão, as licitantes que não tiverem anexado a proposta inicial, assim como os outros documentos (habilitação) serão desclassificadas.

CONCLUSÃO

Por fim, considerando às disposições constantes no Edital, ficam mantidas as informações e a data da abertura deste certame.

TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Portaria SEI Nº 88, de 18 de março de 2022.

Para fins de transparência e publicidade este ESCLARECIMENTO foi devidamente publicado nos seguintes endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (**CONSULTAS > PREGÕES > AGENDADOS > CÓD. UASG "395001" > NÚMERO PREGÃO "32022"**) e <https://www.epl.gov.br/pregao-eletronico-n-02-2022>.